



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA



Interessado: Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia

Assunto: Solicitação do aluno Gustavo Aurélio Brugnera, RA 169219, para prorrogar o prazo de integralização em 180 dias, de outubro/2022 para maio/2023

Parecer CPG-FT N° 133/2020

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas, em reunião ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2020, analisou e reprovou por unanimidade a solicitação do aluno Gustavo Aurélio Brugnera, RA 169219, para prorrogar o prazo de integralização em 180 dias, de outubro/2022 para maio/2023.

FACULDADE DE TECNOLOGIA, Sala da Coordenadoria de Pós-graduação, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte.

Profa. Dra. Simone Andréa Pozza
Presidente da Comissão de Pós-graduação da Faculdade de Tecnologia

Documento assinado eletronicamente por **Simone Andréa Pozza, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 26/11/2020, às 17:31 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
6EFF7642 DD59478A A25EFFC0 2AD40E04

